Ad Universi Terrarum Orbis Summi Architecti Gloriam



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968

Rua do Lavradio, 100 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20230-070 Tel: (21) 2505-9368 / 98950-1938

E-mail: rito.brasileiro@uol.com.br / Site: www.ritobrasileirogob.com.br

DECRETO Nº 0234

de 13 de junho de 2019

Cria a 12ª Delegacia Litúrgica no Estado da Bahia e nomeia Delegado.

Nei Inocêncio dos Santos 33∴, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, e:

- 1 Considerando que o Rito Brasileiro tem experimentado grande crescimento nas diversas Regiões do Estado da Bahia;
- 2 Considerando que as Oficinas do Rito Brasileiro estão distribuídas pela extensão territorial desse Estado, necessitando de efetivo controle das suas atividades;
- 3 Considerando que as atribuições do Delegado Litúrgico sofrerão óbices se as funções inerentes se concentrarem em uma única Delegacia Litúrgica, exigindo grandes e longínquos deslocamentos de quem as exercer;

DECRETA

- Art. 1° Criar a 12ª (décima segunda) Delegacia Litúrgica do Rito Brasileiro no Estado da Bahia, com sede em Alagoinhas, abrangendo os demais Municípios da Região, que em Ato futuro serão relacionados;
- Art. 2°- Fica nomeado para o cargo de Delegado Litúrgico junto a 12ª Delegacia Litúrgica do Estado da Bahia o Eminente Irmão GEORGE WALLACE NOGUEIRA CHAVES, 33:, IRB 4.885;
- Art. 3°- Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria, incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.
 - Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, em 13 de junho do ano de 2019 da E.: V :..

NEI INOCENCIO POS SANTOS

Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro